



**AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

A Pregoeira da SEAPA, designado pela Portaria nº 338/2021, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, referente ao Processo nº 202117647003586, cujo objeto é a aquisição de **Grades Aradoras**, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

| ITENS | EMPRESA VENCEDORA   | VALOR TOTAL      |
|-------|---|------------------|
| 1 e 2 | AGROINDUSTRIAL FREITAS<br>EIRELI EPP<br>CNPJ : 21.344.856/0001-54 | R\$ 6.800.000,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 19 de janeiro de 2022.

Procedimento licitatório adjudicado por:

**Fernanda Duarte Neiva**

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

**Tiago Freitas de Mendonça**

Secretário de Estado

Protocolo 279126

Extrato da Portaria 052/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 294/2022 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202217647000053,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

| Termo de Cessão de Uso | Município       | Gestor                   | Suplente                        |
|------------------------|-----------------|--------------------------|---------------------------------|
| 033/2022               | Buriti de Goiás | Diogo Gonçalves do Egito | Viviane da Costa Limirio Cortez |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 279209

Extrato da Portaria 050/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 324/2021 - GCG-da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202217647000024,

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

| Termo de Cessão de Uso | Município       | Gestor               | Suplente            |
|------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| 035/2022               | Flores de Goiás | Joana D'arc de Godoy | Juliana Moraes Dias |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 279210

Extrato da Portaria 051/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 300/2022 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202217647000076,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, que tem por objeto a cessão de bens adquiridos com recursos do Convênio SUDECO nº 880949/2018, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

| Termo de Cessão de Uso | Município  | Gestor                    | Suplente          |
|------------------------|------------|---------------------------|-------------------|
| 034/2022               | Campinorte | Geraldina Pereira de Melo | Demivaldo Moreira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 279220

Extrato da Portaria 049/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 327/2021 - GCG-da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202217647000025,

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor               | Suplente            |
|------------------------|-----------|----------------------|---------------------|
| 036/2022               | Emater/GO | Joana D'arc de Godoy | Juliana Moraes Dias |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 279226